



14/01/2026

Número: **0001533-95.2011.4.03.6108**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **21/02/2011**

Valor da causa: **R\$ 2.193,01**

Assuntos: **Espécies de Contratos, Prestação de Serviços**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (EXEQUENTE)	
	GLORIE TE APARECIDA CARDOSO (ADVOGADO)
MEGNE INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - EPP (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
431837701	07/10/2025 16:36	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Federal de Bauru

Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru - SP - CEP: 17012-432
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 0001533-95.2011.4.03.6108
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: GLORIETE APARECIDA CARDOSO - SP78566 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: HAMILTON ALVES CRUZ - SP181339 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ANDRE DANIEL
PEREIRA SHEI - SP197584 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MARCIO SALGADO DE LIMA - SP215467
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: RICARDO UENDELL DA SILVA - SP228760
EXECUTADO: MEGNE INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - EPP
REPRESENTANTE(S) do TERCEIRO INTERESSADO EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - ECT: GLORIETE APARECIDA CARDOSO - SP78566, HAMILTON ALVES CRUZ -
SP181339, ANDRE DANIEL PEREIRA SHEI - SP197584, MARCIO SALGADO DE LIMA - SP215467,
RICARDO UENDELL DA SILVA - SP228760

EDITAL

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, JUÍZA
FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA OITAVA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA - BAURU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA
DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, com prazo de 30
(trinta) dias, dele tiveram conhecimento e a quem interessar possa, especialmente os
Executados, que por este r. Juízo e Secretaria tramita o Processo Judicial Eletrônico -
Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0001533-95.2011.4.03.6108,
que **EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**,
CNPJ nº 34.028.316/7101-51 move em face de **MEGNE INDUSTRIA E COMERCIO DE**
COLCHOES LTDA - EPP CNPJ: 05.671.520/0001-40, e como não foi possível citá-la,
pessoalmente, nos endereços constantes dos autos, pelo presente, **FICA CITADA a**
executada MEGNE INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - EPP CNPJ:
05.671.520/0001-40, na pessoa de seu representante legal GERSON CARLOS PAVANI,
CPF nº 200.102.608-03, atualmente em lugar incerto e não sabido, **de todos os termos**
e atos da ação supra mencionada, **para que, no prazo de 03 (três) dias** (artigo 829,
caput, CPC), a contar do vencimento do presente Edital, **PAGUE** a importância de **R\$**
8.501,38 (oito mil, quinhentos e um reais e trinta e oito centavos), apurada
em julho/2025, e que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento. **FICAM os**
executados INTIMADOS: a) para indicar(em) / nomear(em) bem(ns) passível(is) de
penhora, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, COM A ADVERTÊNCIA de que o



descumprimento de tal determinação legal poderá configurar conduta atentatória à dignidade da Justiça; **b)** de que terá(ão) o **prazo de 15 (quinze) dias para oferecer(em) EMBARGOS**, independentemente da realização de penhora, depósito ou caução; **c) em caso de revelia**, será nomeado(a) Curador(a) Especial, nos termos do artigo 72, inciso II, do Código de Processo Civil.

E para que chegue ao conhecimento de todos e da parte executada, e no futuro não venham alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente Edital, que será publicado, uma vez, no Diário Eletrônico da Justiça, disponibilizado no sítio da Justiça Federal e afixado, uma via, no local de costume deste Fórum Federal, localizado na Avenida Araújo Leite, 39-57, Jardim Aeroporto, Bauru/SP, nos termos da Lei.

Expedido nesta cidade de Bauru / SP, na data da assinatura eletrônica.

MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO
Juíza Federal Substituta





10/04/2026

Número: **0001746-33.2013.4.03.6108**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **23/04/2013**

Valor da causa: **R\$ 39.960,95**

Assuntos: **Espécies de Contratos, Prestação de Serviços**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (EXEQUENTE)	
	GLORIE TE APARECIDA CARDOSO (ADVOGADO)
PERFECT SOLUCOES DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
462095099	12/11/2025 18:21	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Federal de Bauru

Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru - SP - CEP: 17012-432
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 0001746-33.2013.4.03.6108
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: GLORIETE APARECIDA CARDOSO - SP78566 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: MARCIO AGUIAR FOLONI - SP198813
EXECUTADO: PERFECT SOLUCOES DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME

EDITAL

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, dele tiveram conhecimento e a quem interessar possa, especialmente os Executados, que por este r. Juízo e Secretaria tramita o Processo Judicial Eletrônico - **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0001746-33.2013.4.03.6108**, que **EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**, move em face de **PERFECT SOLUCOES DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME CNPJ: 06.206.382/0001-90**, e como não foi possível citá-lo, pessoalmente, nos endereços constantes dos autos, pelo presente, **FICA CITADA a executada PERFECT SOLUCOES DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME CNPJ: 06.206.382/0001-90**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **de todos os termos e atos da ação** supra mencionada, **para que, no prazo de 03 (três) dias** (artigo 829, caput, CPC), a contar do vencimento do presente Edital, **PAGUE** a importância de **R\$ 50.098,61** (cinquenta mil, noventa e oito reais e sessenta e um centavos), apurada em 06/2025, e que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento. **FICA a executada INTIMADA: a) para indicar(em) / nomear(em) bem(ns) passível(is) de penhora, dentro do prazo de 5 (cinco) dias**, COM A ADVERTÊNCIA de que o descumprimento de tal determinação legal poderá configurar conduta atentatória à dignidade da Justiça; **b) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer(em) EMBARGOS**, independentemente da realização de penhora, depósito ou caução; **c) em caso de revelia**, será nomeado(a) Curador(a) Especial, nos termos do artigo 72, inciso II, do Código de Processo Civil.

E para que chegue ao conhecimento de todos e da parte executada, e no futuro não



venham alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente Edital, que será publicado, uma vez, no Diário Eletrônico da Justiça, disponibilizado no sítio da Justiça Federal e afixado, uma via, no local de costume deste Fórum Federal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 21-05, Parque Jardim Europa, Bauru/SP, nos termos da Lei. Expedido nesta cidade de Bauru / SP, na data da assinatura eletrônica.

MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO

Juíza Federal Substituta





Número: **0002109-83.2014.4.03.6108**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **05/05/2014**

Valor da causa: **R\$ 13.996,99**

Assuntos: **Espécies de Contratos, Prestação de Serviços**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (AUTOR)	
	GLORIE TE APARECIDA CARDOSO (ADVOGADO)
COMCORP DIGITAL LTDA - ME (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
462119610	12/11/2025 18:21	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Federal de Bauru

Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru - SP - CEP: 17012-432
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 0002109-83.2014.4.03.6108

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO do(a) AUTOR: GLORIETE APARECIDA CARDOSO - SP78566 ADVOGADO do(a) AUTOR: HIROSCHI SCHEFFER HANAWA - SP198771 ADVOGADO do(a) AUTOR: MARCIO SALGADO DE LIMA - SP215467 ADVOGADO do(a) AUTOR: ANDRE DANIEL PEREIRA SHEI - SP197584 ADVOGADO do(a) AUTOR: RICARDO UENDELL DA SILVA - SP228760

REU: COMCORP DIGITAL LTDA - ME

EDITAL

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a **Ação Monitória n.º 0002109-83.2014.4.03.6108**, que a **AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT** move em face de **COMCORP DIGITAL LTDA - ME CNPJ: 05.105.202/0001-11**, e como não foi possível citá-las pessoalmente em todos os endereços constantes dos autos, pelo presente, **FICA CITADA o réu, COMCORP DIGITAL LTDA - ME CNPJ: 05.105.202/0001-11**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos e atos da ação supra mencionada, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do vencimento do presente Edital, **PAGUE** a dívida no valor de R\$ 19.912,95(dezenove mil, novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos), apurada em 07/2025, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, e o valor dos honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa. **FICA(M) o(s) réu(s) CIENTE(S)** de que: a) efetuando o pagamento no prazo acima, ficará isento das custas processuais; b) poderão oferecer embargos ao pedido, no mesmo prazo e por intermédio de Advogado(a); c) caso não seja efetuado o pagamento e nem oferecidos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, consoante artigo 701, § 2º, do CPC; d) em caso de revelia, será



nomeado(a) curador(a) especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e da parte ré, e no futuro não venham alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume deste Fórum Federal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 21-05, Jardim Europa, Bauru/SP, nos termos da Lei. Expedido nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, data da assinatura eletrônica.

MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO
Juíza Federal Substituta





10/04/2026

Número: **0000077-08.2014.4.03.6108**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **10/01/2014**

Valor da causa: **R\$ 15.256,29**

Assuntos: **Espécies de Contratos, Prestação de Serviços**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (AUTOR)	
	MARCOS YUKIO TAZAKI (ADVOGADO)
BAURUSUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
462119638	12/11/2025 18:21	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Federal de Bauru

Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru - SP - CEP: 17012-432
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 0000077-08.2014.4.03.6108

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO do(a) AUTOR: MARCOS YUKIO TAZAKI - SP251076 ADVOGADO do(a) AUTOR: GLORIETE

APARECIDA CARDOSO - SP78566 ADVOGADO do(a) AUTOR: ANDRE DANIEL PEREIRA SHEI -

SP197584 ADVOGADO do(a) AUTOR: MARCIO SALGADO DE LIMA - SP215467 ADVOGADO do(a)

AUTOR: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA - SP243787

REU: BAURUSUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME

EDITAL

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a **Ação Monitória n.º 0000077-08.2014.4.03.6108**, que a **AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT** move em face de **BAURUSUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 11.519.574/0001-97**, e como não foi possível citá-la pessoalmente em todos os endereços constantes dos autos, pelo presente, **FICA CITADA a ré, BAURUSUL COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME CNPJ: 11.519.574/0001-97**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos e atos da ação supra mencionada, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do vencimento do presente Edital, **PAGUE** a dívida no valor de R\$ 40.873,45 apurado em 07/2025, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, e o valor dos honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa. **FICA(M) o(s) réu(s) CIENTE(S)** de que: a) efetuando o pagamento no prazo acima, ficará isento das custas processuais; b) poderão oferecer embargos ao pedido, no mesmo prazo e por intermédio de Advogado(a); c) caso não seja efetuado o pagamento e nem oferecidos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, consoante artigo 701, § 2º, do



CPC; d) em caso de revelia, será nomeado(a) curador(a) especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e da parte ré, e no futuro não venham alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume deste Fórum Federal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 21-05, Jardim Europa, Bauru/SP, nos termos da Lei. Expedido nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, data da assinatura eletrônica.

MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO
Juíza Federal Substituta





Número: **5001030-08.2019.4.03.6108**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **24/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 21.339,89**

Assuntos: **Prestação de Serviços**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (AUTOR)	
	JOAO CARLOS KAMIYA (ADVOGADO)
SUPERHOT INDUSTRIA DE CONFECCAO LTDA - ME (REU)	
ROSEMEIRE LOBO DE ANDRADE (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
462119648	12/11/2025 18:21	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Federal de Bauru

Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru - SP - CEP: 17012-432
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5001030-08.2019.4.03.6108

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO do(a) AUTOR: JOAO CARLOS KAMIYA - SP181992 ADVOGADO do(a) AUTOR: MARCIO SALGADO DE LIMA - SP215467 ADVOGADO do(a) AUTOR: MARCOS RIGONY MENEZES COSTA - SP479821

REU: SUPERHOT INDUSTRIA DE CONFECCAO LTDA - ME, ROSEMEIRE LOBO DE ANDRADE

EDITAL

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a **Ação Monitória n.º 5001030-08.2019.4.03.6108**, que a **AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT** move em face de **SUPERHOT INDUSTRIA DE CONFECCAO LTDA - ME CNPJ: 11.220.279/0001-35 e ROSEMEIRE LOBO DE ANDRADE CPF: 350.207.968-40**, e como não foi possível citá-las pessoalmente em todos os endereços constantes dos autos, pelo presente, **FICAM CITADAS os réus, SUPERHOT INDUSTRIA DE CONFECCAO LTDA - ME CNPJ: 11.220.279/0001-35, ROSEMEIRE LOBO DE ANDRADE CPF: 350.207.968-40**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos e atos da ação supra mencionada, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do vencimento do presente Edital, **PAGUEM** a dívida no valor de R\$ 36.668,33, apurada em 07/2025, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, e o valor dos honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa. **FICA(M) o(s) réu(s) CIENTE(S)** de que: a) efetuando o pagamento no prazo acima, ficará isento das custas processuais; b) poderão oferecer embargos ao pedido, no mesmo prazo e por intermédio de Advogado(a); c) caso não seja efetuado o pagamento e nem oferecidos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, consoante artigo 701, § 2º, do



CPC; d) em caso de revelia, será nomeado(a) curador(a) especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e da parte ré, e no futuro não venham alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume deste Fórum Federal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 21-05, Jardim Europa, Bauru/SP, nos termos da Lei. Expedido nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, data da assinatura eletrônica.

MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO
Juíza Federal Substituta





10/04/2026

Número: **0005233-06.2016.4.03.6108**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **25/10/2016**

Valor da causa: **R\$ 6.741,83**

Assuntos: **Espécies de Contratos, Prestação de Serviços**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (AUTOR)	
	MARCIO SALGADO DE LIMA (ADVOGADO)
I B S - INSTITUTO BRASIL SUSTENTAVEL (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
466483746	14/11/2025 18:12	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Federal de Bauru

Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru - SP - CEP: 17012-432
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 0005233-06.2016.4.03.6108

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO do(a) AUTOR: MARCIO SALGADO DE LIMA - SP215467 ADVOGADO do(a) AUTOR: ANDRE DANIEL PEREIRA SHEI - SP197584 ADVOGADO do(a) AUTOR: RICARDO UENDELL DA SILVA - SP228760

REU: I B S - INSTITUTO BRASIL SUSTENTAVEL

EDITAL

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a **Ação Monitória n.º 0005233-06.2016.4.03.6108**, que a **AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT** move em face de **I B S - INSTITUTO BRASIL SUSTENTAVEL CNPJ: 17.867.400/0001-00**, e como não foi possível citá-las pessoalmente em todos os endereços constantes dos autos, pelo presente, **FICAM CITADAS os réus, I B S - INSTITUTO BRASIL SUSTENTAVEL CNPJ: 17.867.400/0001-00**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos e atos da ação supra mencionada, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do vencimento do presente Edital, **PAGUE** a dívida no valor de R\$ 15.513,06, apurada em 08/2025, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, e o valor dos honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa. **FICA(M) o(s) réu(s) CIENTE(S)** de que: a) efetuando o pagamento no prazo acima, ficará isento das custas processuais; b) poderão oferecer embargos ao pedido, no mesmo prazo e por intermédio de Advogado(a); c) caso não seja efetuado o pagamento e nem oferecidos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, consoante artigo 701, § 2º, do CPC; d) em caso de revelia, será nomeado(a) curador(a) especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e da parte ré, e no futuro não venham alegar



ignorância ou erro, expediu-se o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume deste Fórum Federal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 21-05, Jardim Europa, Bauru/SP, nos termos da Lei. Expedido nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, data da assinatura eletrônica.

MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO
Juíza Federal Substituta





Número: **5003197-61.2020.4.03.6108**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **05/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 107.837,33**

Assuntos: **Espécies de Contratos, Prestação de Serviços**

Objeto do processo: **META 2 CNJ**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (AUTOR)	
	IVAN CANNONE MELO (ADVOGADO)
SIRLEI DE FATIMA REIS SILVA - ME (REU)	
SIRLEI DE FATIMA REIS SILVA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
576254800	10/04/2026 17:24	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Federal de Bauru

Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru - SP - CEP: 17012-432
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5003197-61.2020.4.03.6108

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO do(a) AUTOR: IVAN CANNONE MELO - SP232990 ADVOGADO do(a) AUTOR: MARCIO SALGADO DE LIMA - SP215467 ADVOGADO do(a) AUTOR: MARCOS RIGONY MENEZES COSTA - SP479821

REU: SIRLEI DE FATIMA REIS SILVA - ME, SIRLEI DE FATIMA REIS SILVA

EDITAL

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE BAURU, OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a **Ação Monitória n.º 5003197-61.2020.4.03.6108**, que a **AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT** move em face de **SIRLEI DE FATIMA REIS SILVA - ME CNPJ: 08.313.920/0001-71, SIRLEI DE FATIMA REIS SILVA CPF: 175.456.758-43**, e como não foi possível citá-las pessoalmente em todos os endereços constantes dos autos, pelo presente, **FICAM CITADAS os réus, SIRLEI DE FATIMA REIS SILVA - ME CNPJ: 08.313.920/0001-71, SIRLEI DE FATIMA REIS SILVA CPF: 175.456.758-43**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos e atos da ação supra mencionada, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do vencimento do presente Edital, **PAGUE** a dívida no valor de R\$ 189.963,10 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e dez centavos), apurada em 11/2025, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, e o valor dos honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa. **FICA(M) o(s) réu(s) CIENTE(S)** de que: a) efetuando o pagamento no prazo acima, ficará isento das custas processuais; b) poderão oferecer embargos ao pedido, no mesmo prazo e por intermédio de Advogado(a); c) caso não seja efetuado o pagamento e nem oferecidos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, consoante artigo 701, § 2º, do CPC; d) em caso de revelia, será nomeado(a) curador(a)



especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e da parte ré, e no futuro não venham alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume deste Fórum Federal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 21-05, Jardim Europa, Bauru/SP, nos termos da Lei. Expedido nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, data da assinatura eletrônica.

JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO
Juiz Federal





21/05/2026

Número: **5000224-65.2022.4.03.6108**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Bauru**

Última distribuição : **02/02/2022**

Valor da causa: **R\$ 15.249,53**

Assuntos: **Espécies de Contratos, Prestação de Serviços**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (AUTOR)	
	MARCIO SALGADO DE LIMA (ADVOGADO)
DALULI AVIAMENTOS E ARMARINHOS LTDA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
582434993	15/05/2026 15:13	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Federal de Bauru

Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru - SP - CEP: 17012-432
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5000224-65.2022.4.03.6108

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO do(a) AUTOR: MARCIO SALGADO DE LIMA - SP215467 ADVOGADO do(a) AUTOR: IRENE LUISA POLIDORO CAMARGO - SP233342 ADVOGADO do(a) AUTOR: MARCOS RIGONY MENEZES COSTA - SP479821

REU: DALULI AVIAMENTOS E ARMARINHOS LTDA

EDITAL

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a **Ação Monitória n.º 5000224-65.2022.4.03.6108**, que a **AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-03** move em face de **DALULI AVIAMENTOS E ARMARINHOS LTDA CNPJ: 30.460.787/0001-35**, e como não foi possível citá-las pessoalmente em todos os endereços constantes dos autos, pelo presente, **FICAM CITADAS os réus, DALULI AVIAMENTOS E ARMARINHOS LTDA CNPJ: 30.460.787/0001-35**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos e atos da ação supra mencionada, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do vencimento do presente Edital, **PAGUE** a dívida no valor de **R\$ 20.824,45** (vinte mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), atualizado até 02/2026, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, e o valor dos honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa. **FICA(M) o(s) réu(s) CIENTE(S)** de que: a) efetuando o pagamento no prazo acima, ficará isento das custas processuais; b) poderão oferecer embargos ao pedido, no mesmo prazo e por intermédio de Advogado(a); c) caso não seja efetuado o pagamento e nem oferecidos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, consoante artigo 701, § 2º, do CPC; d) em caso de revelia, será nomeado(a) curador(a)



especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e da parte ré, e no futuro não venham alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume deste Fórum Federal, localizado na Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto, Bauru/SP, nos termos da Lei. Expedido nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, data da assinatura eletrônica.

MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO
Juíza Federal Substituta

